



**PORTARIA Nº 44.266/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000940/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VERA LUCIA MARTINS VIANA, matrícula nº 8586, o tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos, 4 (quatro) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU	01/04/1987 - 01/02/1994	Geral	6	10	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA	02/02/1994 - 30/06/1999	Próprio	5	4	28
MUNICÍPIO DE ITAIPULANDIA	01/07/1999 - 20/02/2008	Geral	8	7	20
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	21/02/2008 - 13/08/2008	Geral	0	5	23

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de outubro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS